



INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA



Prefeitura de Fortaleza

CNPJ 07.134.752/0001-94 / CNES 536247 / CEE 23071290

E-mail: projetos@institutomoreiradesousa.org.br / Site: www.institutomoreiradesousa.org.br

PLANO ESTRATÉGICO DE AÇÃO PARA O PERÍODO DE 2025





INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA



Prefeitura de Fortaleza

CNPJ 07.134.752/0001-94 / CNES 536247 / CEE 23071290

E-mail: projetos@institutomoreiradesousa.org.br / Site: www.institutomoreiradesousa.org.br

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA INSTITUIÇÃO 2025

PLANO DE AÇÃO





INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA



Prefeitura de Fortaleza

CNPJ 07.134.752/0001-94 / CNES 536247 / CEE 23071290

E-mail: projetos@institutomoreiradesousa.org.br / Site: www.institutomoreiradesousa.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA

DIRETORIA EXECUTIVA:



Presidente: Clarke Moreira Leitão



Vice-Presidente: Francisco de Assis Alves de Lima



Tesoureira: Dayana da Silva Aquino



Secretária: Ilandia Lopes Lima

CONSELHO FISCAL:



1º Titular: Francisco Choles Filho



2º Titular: Roberto de Oliveira Uchoa



3º Titular: Cleber Vieira Soares



1º Suplente: José Newton Benevides Sá Júnior



2º Suplente: Antonio Ricardo Marques de Oliveira



3º Suplente: Dennis Luiz de Abreu

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO



O Instituto Moreira de Sousa (I.M.S.) foi fundado no dia 1º de Fevereiro de 1972, por iniciativa da professora Dagmar Moreira Leitão. É uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente, considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal. Com Registro no CMAS, Fichário Central de Obras Sociais e CEBAS e no Conselho de Educação do Estado do Ceará.

Tem o objetivo de Reabilitar e prestar Atendimento Educacional Especializado a crianças, adolescentes e adultos desde recém-nascidos, sem limite de idade que apresentem Deficiência Intelectual, Síndrome de Down, Autismo e outras situações ou patologias que causem a Dificuldade de Aprendizagem E/ou ainda crianças e adolescente de 05 a 18 anos sem qualquer



INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA



**Prefeitura de
Fortaleza**

CNPJ 07.134.752/0001-94 / CNES 536247 / CEE 23071290

E-mail: projetos@institutomoreiradesousa.org.br / Site: www.institutomoreiradesousa.org.br

deficiência, mas que apresentem Dificuldade de Aprendizagem Escolar e estejam com Defasagem Escolar.

Esta Organização no decorrer desses 53 anos, acompanhou a evolução da Educação Especial no Ceará se transformar em Atendimento Educacional Especializado –AEE, e, respondendo à demanda que procurava atendimento ambulatorial de Reabilitação Multidisciplinar, se credenciou no Sistema Único de Saúde – SUS – para corresponder às expectativas da população alvo atendida. Hoje atendemos a 621 paciente com aproximadamente 8.300 procedimentos mensais.

A coerência em suas ações, a transparência com os recursos e doações que são recebidos, somado ao trabalho de qualidade que é oferecido por esta entidade a uma população em situação de vulnerabilidade social, deram ao I.M.S. a credibilidade necessária para firmar convênios e parcerias com órgãos governamentais e com a sociedade civil, tornando-se referência no Ceará.

Para tanto, o Instituto conta com uma equipe interdisciplinar e administrativa composta por Assistentes Sociais, Médico Psiquiatra, Médica Oftalmologistas, Fonoaudiólogas, Fisioterapeutas, Pedagogas, Psicólogas, Terapeutas Ocupacionais, Docentes Especializados, Instrutores de Cursos e Recreatores, Serviços Administrativos, Auxiliares de Apoio, entre outros.

*Tem como **MISSÃO** disponibilizar atenções específicas para proporcionar às pessoas (crianças, adolescentes e adultos) com Deficiência Intelectual, Síndrome de Down, Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo), Dificuldade de Aprendizagem ou a qualquer outra pessoa que se beneficie das ações na área da saúde, na área cultural, no esporte e lazer, na área socioassistencial e socioambiental e na área pedagógica de forma a assegurar um atendimento integral, interdisciplinar que estimulará e facilitará a Inclusão Social, escolar e familiar da pessoa atendida.*

*Tem como **VISÃO** Ser referência nacional no tratamento de Reabilitação da Pessoa com Deficiência (D.I.), Síndrome de Down, Transtornos Globais de Desenvolvimento (Autismo), Dificuldade de Aprendizagem e a todos que desta Organização necessitar, sendo reconhecido por todos os segmentos da sociedade*

*Tem como **VALORES** A ética, a transparência, o respeito à diversidade, a responsabilidade no atendimento a todas as pessoas que necessitem do trabalho realizado nesta Organização Social, apresentando, para tanto, um serviço de qualidade que respeite as necessidades individuais do ser humano*



INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA



Prefeitura de
Fortaleza

CNPJ 07.134.752/0001-94 / CNES 536247 / CEE 23071290

E-mail: projetos@institutomoreiradesousa.org.br / Site: www.institutomoreiradesousa.org.br

DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES:

- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – conforme Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.
- Registrado no Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C. sob o Nº. 01.05.A. 633/1991.
- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – de acordo com o Processo 44006001088 de 18/10/2002.
- Considerado de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 4.234 de 25 de setembro de 1973.
- Considerado de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 9.745 de 28 de setembro de 1973.
- Considerado de Utilidade Pública Federal de acordo com a Portaria Nº. 1.582 de 23 de outubro de 2003.
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Atestado de Filantropia) de acordo com o Processo nº. 71010.003228/2003-31.
- Credenciado no Conselho de Educação do Estado do Ceará pelo Parecer nº. 0660/2007 de 06.11.2007.
- Registrado no Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente – COMDICA – sob nº. 650/05.



FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Art.3º - O INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA **tem por finalidade**: Atender e assistir de forma gratuita e permanente, dentro de sua capacidade física e financeira, a um número ilimitado de Pessoas com ou sem Deficiências, em qualquer idade, obedecendo aos princípios da universalidade dos atendimentos, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, da eficiência e os da filantropia, sem distinção de classe ou camada social, raça, sexo, credo ou cor, no intuito de integrá-las à sociedade e em defesa de sua cidadania, no processo de habilitação, de reabilitação, capacitação e inclusão, dentro das seguintes áreas de atuação:

I - ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Habilitar e Reabilitar Pessoas com ou sem Deficiência e promover sua integração à vida comunitária;
- b) Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de Pessoas com ou sem Deficiência e os idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- c) Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantias de Direitos, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- d) Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- e) Contribuir para restauração e preservação da integridade e das condições autônomas dos usuários, rompendo os padrões violadores de direito no interior da família e para reparação de danos e da incidência e reincidência de violação de direitos;
- f) Promover e/ou estimular a realização de programas de atendimento à Pessoa com ou sem Deficiência desde os de prevenção até os de amparo ao idoso;
- g) Subsidiar as autoridades públicas federais, estaduais e municipais bem como empresas privadas, em ações que visem estabelecer parcerias de cooperação técnica e financeira por parte destas;
- h) Promover, incentivar, estimular pesquisas e estudos por meio de reuniões, encontros, seminários, simpósios, congressos, convenções e atividades correlatas aos âmbitos municipal, estadual, nacional e internacional, objetivando sempre a inclusão social, com vistas ao pleno

exercício da cidadania, de forma que os resultados tragam uma melhoria tanto na vida das Pessoas com ou sem Deficiência como na capacitação dos que estão envolvidos no trabalho da entidade;

i) Promover, apoiar e incentivar ações ou programas de prevenção, tratamento de habilitação, reabilitação, capacitação, atividades culturais, esportivas, recreativas, cursos e treinamentos específicos, bem como, promover e divulgar pesquisas, trabalhos e experiências de seus associados nas respectivas áreas de atuação;

j) Subsidiar medidas legislativas que visem à educação, à reabilitação, capacitação e inclusão social, à assistência e à defesa dos direitos e da cidadania da Pessoa com ou sem Deficiência e/ou daquela que necessite de atendimento em condições especiais;

k) Promover a inclusão profissional através de programas de habilitação, reabilitação e capacitação;

l) Realizar inclusão profissional de Pessoas com ou sem Deficiência por meio de contratação de serviços e cessão de mão de obra;

m) Apoiar, incentivar e promover ações de voluntariado, com o objetivo de construção e estruturação social de cidadania plena;

n) Elaborar, planejar e executar programas de qualificação do trabalhador, com ou sem Deficiência, e a inclusão destes no mercado de trabalho;

o) Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da Pessoa com Deficiência e/ou Dificuldade de Aprendizagem, ou daquela pessoa que se beneficie com os serviços oferecidos.



II - SAÚDE

- a. Promover a Estimulação Precoce visando desenvolver e ampliar as funções do cérebro do bebê e da criança até seis (06) anos quanto aos aspectos motores, perceptuais, cognitivos e afetivos, possibilitando maior aprendizado e adaptação ao ambiente;
- b. Atender às Pessoas **com ou sem** Deficiência de qualquer idade, que venham a se beneficiar com o trabalho desenvolvido na entidade, correspondendo aos objetivos de reabilitação em saúde;
- c. Prestar serviço ao SUS, na modalidade ambulatorial, para acompanhamento, avaliação, estimulação e orientação, relacionadas ao neurodesenvolvimento por meio da utilização de recursos físicos, comportamentais, práticas integrativas, entre outras, visando a aquisição de habilidades e desenvolvimento de funções cognitivas, motoras, sensoriais e executivas, para a inclusão social do paciente. Para tanto o Instituto poderá prestar atendimento individual em psicoterapia, atendimento em grupo em psicoterapia, atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras (consultas / atendimentos / acompanhamentos / procedimentos clínicos) entre outros serviços de saúde que a entidade esteja habilitada a oferecer e o SUS interessado em prestar aos seus pacientes;
- d. Oferecer atendimento multidisciplinar ambulatorial de consultas e tratamento médico (neurologista, psiquiatra, oftalmologista, clínico geral, pediatra, entre outros, para consulta, reabilitação clínica e terapêutica);
- e. Prestar serviços realizados por profissionais de enfermagem, serviço social, nutrição, psicologia e psicanálise, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, educação física, psicopedagogia, bem como de outras profissões da área da saúde não especificadas anteriormente;
- f. Proporcionar o acesso às atividades relacionadas a terapias alternativas;
- g. Solicitar exames complementares de acordo com a demanda específica;
- h. Oferecer serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;
- i. Oferecer outras atividades de atenção à saúde humana, não especificada anteriormente;
- j. Promover, através de ações conjuntas ou não, palestras, peças informativas, encontros e demais formas de comunicação, esclarecimentos sobre cuidados com a saúde, objetivando ações educativas sobre DST / HIV / AIDS, gravidez precoce, tuberculose, hepatite, desnutrição e outras enfermidades para os usuários atendidos nesta entidade e seus familiares;
- k. Promover, por intermédio de ações, a preservação do meio ambiente, visando a conservação do patrimônio natural, a conscientização e a responsabilidade social, para promoção do desenvolvimento sustentável, dos recursos hídricos e a conservação da biodiversidade;
- l. Promover a prática do exercício físico orientada por profissional de Educação Física na saúde, devidamente licenciado, para atender, assistir e prevenir doenças causadas pelo sedentarismo como, por exemplo, a obesidade, por meio de inclusão de práticas corporais e de atividades

físicas direcionadas a cada paciente para melhorar a qualidade de vida, aumentar a autoestima e melhorar a convivência familiar e social;

- m. Prestar atendimento em Oficina Terapêutica I (em grupo para pessoas com Deficiência) e/ou TDAH;
- n. Prestar atendimento em Oficina Terapêutica II (em grupo para pessoas com Deficiência e/ou TDAH);
- o. Atender de forma remota, presencial ou híbrida de acordo com a necessidade e autorização dos órgãos competentes.



III - EDUCAÇÃO

- a) Acompanhar alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental através de Atendimento Educacional Especializado;
- b) Educação de Jovens e Adultos (E.J.A.) na modalidade de Educação Especial de acordo com autorização do Conselho de Educação do Estado do Ceará;
- c) Atendimento Educacional Especializado (AEE) - estimulando a inclusão escolar;
- d) Trabalhar para a disseminação do acesso às tecnologias digitais de informação e comunicação de forma significativa e reflexiva;
- e) Atender de forma remota, presencial ou híbrida de acordo com a autorização dos órgãos competentes.

- f) Produzir conhecimentos, a partir do acompanhamento pedagógico, exercitando a autonomia e o diálogo;
- g) Ampliar as competências educacionais, com ênfase nas resoluções das demandas que assegurem as aprendizagens essenciais, tais como a prática do reforço escolar e apoio educacional.



IV - ESPORTE, CULTURA E LAZER

- a) Promoção da educação de forma permanente e integral através da cultura e do esporte;
- b) Promover a consciência da prática esportiva como atividade necessária ao bem estar e à saúde do indivíduo e da coletividade;



- c) Promover a cultura através de atividade de artes cênicas, audiovisual, música, artes visuais, humanidades, folclore, música e artesanato, com vistas à preservação do patrimônio cultural;
- d) Desenvolver programas e projetos de cultura, esporte e lazer como parte do estímulo do desenvolvimento da cidadania da Pessoa com ou sem Deficiência;
- e) Participar de encontros, competições, exposições e eventos da cultura e do esporte que venham a contribuir e consolidar os conceitos de cidadania;
- f) Apoiar, promover e fomentar ações que venham a contribuir com o aprimoramento, divulgação e desenvolvimento da prática desportiva, entre crianças, jovens, adolescentes e adultos com ou sem deficiência;
- g) Desenvolver e fomentar parcerias, formas de comunicação e de informação através das mais diversas mídias, rádio difusão, televisão, jornais, revistas, internet e de outros meios, com o objetivo de divulgar o esporte e a cultura;
- h) Fomentar a utilização de ações educacionais voltadas para a cultura, visando contribuir para resguardar a diversidade e, ao mesmo tempo, o tradicionalismo das diversas regiões, através de suas produções de artesanato, folclore, religiosidade, culinária, enfim, todas aquelas que identifiquem uma comunidade;
- i) Fomentar e apoiar ações para a conservação do acervo do patrimônio cultural, material e imaterial, como forma de educação, resgate da cidadania, gerando nos indivíduos o respeito pela defesa e conservação do patrimônio histórico e cultural do país;
- j) Possibilitar acessos à experiência e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vista ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- k) Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares, como colônia de férias, jardinagem, clubes, atividades culturais, etc.;
- l) Viabilizar a inclusão social de crianças e adolescentes, da periferia de Fortaleza, proporcionando uma melhoria na qualidade de vida com base no Esporte Educacional que estimula a personalidade física e intelectual;
- m) Atender, de forma remota, presencial ou híbrida, de acordo com a necessidade e autorização dos órgãos competentes.
- n) Apoiar e estimular práticas culturais como danças, cantos, teatro, utilização de instrumentais e ritmos diversos, com a finalidade de promover a interação entre os usuários, seus familiares e a comunidade.



INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA



Prefeitura de Fortaleza

CNPJ 07.134.752/0001-94 / CNES 536247 / CEE 23071290

E-mail: projetos@institutomoreiradesousa.org.br / Site: www.institutomoreiradesousa.org.br



V - SOCIOAMBIENTAL

- a) Promover a formação de cidadãos conscientes, aptos para decidirem e atuarem na realidade socioambiental de um modo comprometido com o bem-estar individual e coletivo;
- b) Incentivar o uso inteligente e responsável dos recursos naturais, de modo integrado e sistêmico;
- c) Oportunizar propostas coletivas, a partir de interações construtivas, justas e ambientalmente sustentáveis;
- d) Contribuir para a efetiva realização de procedimentos de conservação e manejo de recursos naturais, integrando e aplicando-os no cotidiano;
- e) Promover práticas que evitam desperdícios, no uso cotidiano, de recursos como água, energia e alimentos.
- f) Promover ações que conduzam à educação socioambiental com cursos e práticas voltadas para o envolvimento e desenvolvimento da população de usuários e seu entorno.
- g) Produzir e comercializar souvenirs através dos produtos adquiridos nos cursos de Artes, que funcionam na OSC, com a finalidade de educar sobre sustentabilidade socioambiental





INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA



Prefeitura de Fortaleza

CNPJ 07.134.752/0001-94 / CNES 536247 / CEE 23071290

E-mail: projetos@institutomoreiradesousa.org.br / Site: www.institutomoreiradesousa.org.br





INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA



**Prefeitura de
Fortaleza**

CNPJ 07.134.752/0001-94 / CNES 536247 / CEE 23071290

E-mail: projetos@institutomoreiradesousa.org.br / Site: www.institutomoreiradesousa.org.br

ÁREA DE ATUAÇÃO / PÚBLICO ALVO

PROJETO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

OBJETIVO

Garantir a continuidade de ações de Atendimento Educacional Especializado de forma a identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade com vista a eliminar as barreiras que impedem o pleno desenvolvimento e a participação dos alunos com Deficiência Intelectual / Síndrome de Down/ Autismo e/ou outras patologias que causem a Deficiência na Aprendizagem, considerando as necessidades específicas destes alunos vindos do Ensino Regular e matriculadas neste Centro de AEE no contra turno da escola de origem que frequentam. (Resolução CNE/CEB nº04/2009).

PROJETO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CENTRO DE AEE:



O Instituto Moreira de Sousa, faz parte da história da Educação Especial no Ceará desde 1972, e, desde 2007 trabalha junto às Secretarias de Educação do Estado do Ceará e do Município de Fortaleza no sentido de atuar na Educação Especial numa perspectiva mais inclusiva, com o Atendimento Educacional Especializado para alunos com Deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento, acompanhando o movimento pela inclusão de alunos com deficiência nas escolas regulares, em conformidade com a Resolução CNE/CBE nº 04 de 02 de outubro de 2009, que instituiu as diretrizes para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, mas, foi somente em 2011 através do Protocolo nº 1078059/2011 que o Instituto solicitou ao Conselho Regional de Educação do Estado do Ceará a autorização do Centro de Atendimento Educacional Especializado que veio em 2013.



INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA



**Prefeitura de
Fortaleza**

CNPJ 07.134.752/0001-94 / CNES 536247 / CEE 23071290

E-mail: projetos@institutomoreiradesousa.org.br / Site: www.institutomoreiradesousa.org.br

O Centro de AEE do Instituto Moreira de Sousa contribui para que o aluno participe da educação inclusiva, dando o suporte necessário para que todos os alunos participem e se desenvolvam plenamente, promove o desenvolvimento social e emocional dos alunos, criando um ambiente de convivência diversificado, com estímulos diversos para complementar e/ou suplementar o processo de escolarização, visando a autonomia e a independência dos alunos. O AEE identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes.

O público alvo do Centro de AEE inclui alunos com Deficiência Intelectual, Síndrome de Down, Transtornos Globais do Desenvolvimento - Autismo e outras patologias que causem a Dificuldade de Aprendizagem, de forma a buscar a formação integral destes indivíduos; formação esta entendida como o desenvolvimento de todas as capacidades humanas com equilíbrio entre os aspectos cognitivos, afetivos, psicomotores e sociais. Considerando, ainda, suas capacidades e seus talentos, com uma abordagem participativa, solidária e acolhedora voltada para uma ação inclusiva.

O objetivo educacional principal do Instituto Moreira de Sousa, na perspectiva de Educação Inclusiva, está fundamentado em ações que venham promover a permanência, o ingresso e/ou retorno dos alunos à Escola Regular ou seu engajamento, quando possível, no mercado de trabalho. Estimulando o afetivo, o cognitivo e o desenvolvimento social do aluno, interligando as particularidades e os interesses de cada um dos alunos à base curricular comum do Ensino Regular, de modo que todas as áreas do conhecimento sejam trabalhadas a partir e através daquilo que já sabem ou gostariam de saber.

PROJETO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E / OU AUTISMO - SUS

O Instituto Moreira de Sousa é credenciado com o SUS através do CNES nº. 5362474 desde maio de 2007, quando através de Edital se habilitou para prestar serviço de Reabilitação Neurossensorial à população com Deficiência Intelectual / Autismo moradora de Fortaleza.

O serviço de saúde fundamenta suas ações com vistas ao desenvolvimento de potenciais, procurando minimizar problemas físicos, mentais, sensoriais ou a combinação desses



fatores que, de alguma forma, geram problemas de ordem educacional, de desenvolvimento ou de ajuste emocional e social.

A entidade no decorrer desses 53 anos, acompanhou a evolução do atendimento clínico realizado junto aos pacientes e, respondendo à demanda que procurava atendimento ambulatorial de Reabilitação, em 2027 se credenciou no Sistema Único de Saúde – SUS – para corresponder às expectativas da população alvo atendida.

Este atendimento é realizado por meio de equipe multidisciplinar formada por médicas (psiquiatra e oftalmologista), assistentes sociais, enfermeiro, fisioterapeutas, fonoaudiólogas, nutricionista, pedagogas, psicólogas e terapeutas ocupacionais através de atividades Neurossensoriais. Tem o objetivo de Reabilitar 631 pacientes que apresentam déficit do nível de desenvolvimento considerado normal. Fundamenta suas ações para o desenvolvimento de potenciais, procurando minimizar problemas físicos, mentais, sensoriais ou a combinação desses fatores que, de alguma forma, geram problemas de ordem educacional, de desenvolvimento ou de ajuste emocional e social.

O Instituto em 2024 foi habilitado pelo SUS para funcionar como NUCLEO TEA atendendo Estimulação Precoce e Estimulação Neuropsicomotora.

O PROJETO “TECENDO A VIDA”

O Projeto atende aos usuários que com Deficiência Intelectual, Síndrome de Down, TEA e/ou com Dificuldade de Aprendizagem, sejam eles do Programa de Reabilitação clínica ou do Atendimento Educacional Especializado - AEE (no contra turno do Ensino Regular), bastando estarem matriculados nesta entidade, apresentarem aptidão para esta tarefa, segundo avaliação do setor de Terapia Ocupacional e terem a autorização do responsável. Está em funcionamento desde 2009.

Atualmente, o Projeto atende, alunos matriculados no Projeto com diferentes níveis de dificuldades e aptidões, objetivando tanto a melhoria da qualidade de vida e da autoestima do aluno, o estímulo a uma visão de sustentabilidade, com a conscientização socioambiental de forma educativa, lúdica e efetiva como ao final ser capaz de conseguir confeccionar os diversos modelos de tapetes artesanais repassados nas 23 fases do curso.



É um Projeto de caráter Socioassistencial-pedagógico-terapêutico sem a finalidade de capacitação profissional. Ainda são atendidas mães destes usuários que ficam esperando os filhos que estão em acompanhamento em outros atendimentos aproximadamente

São 187 alunos no processo de aprendizagem, sempre almejando o crescimento pessoal, a melhoria na qualidade de vida e a inclusão social destes alunos, através das aulas de artesanato.

Utilizando tecidos de malha reaproveitados, teares, a criatividade dos alunos e, com a orientação da professora, são confeccionados tapetes de tamanhos, cores e formas diversas, que alegam e completam diversos tipos de ambientes.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – AÇÃO CONTINUADA.

Os Princípios e as Diretrizes que embasaram o Sistema Único de Assistência Social – SUAS- configuram a Assistência Social como Política Pública de Proteção Social. Desta forma, propõe, entre outras coisas, um conjunto integrado de ações e iniciativas do governo e da sociedade civil que garanta Proteção Social aos que dela necessitam; proporcionando aos usuários os serviços que lhe são de direito. Devendo, também, a Assistência Social assegurar que os serviços sejam de qualidade, haja centralização na família, para consequentemente contribuir com o processo de inclusão social.

No trabalho de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual os conceitos são fundamentais para o entendimento das práticas sociais, segundo Sasaki (1997). Para tanto é importante entender que a pessoa com Deficiência Intelectual apresenta diferentes níveis de necessidades de serem apoiadas:

1. Intermitente: apoio quando necessário. Caracteriza-se por sua natureza episódica. Assim, a pessoa não precisa sempre de apoio ou requer apoio de curta duração durante momentos de transição em determinados ciclos da vida. Os apoios intermitentes podem ser de alta ou de baixa intensidade.

2. Limitado: apoios intensivos caracterizados por sua duração, por tempo limitado, mas não intermitente. Pode requerer um menor número de profissional e menor custo que



outros níveis de apoio mais intensivos (por exemplo, treinamento para o trabalho por tempo limitado ou apoios transitórios durante o período entre a escola e a vida adulta).

3. Extenso: apoios caracterizados por sua regularidade (por exemplo, diária) em pelo menos em algumas áreas (tais como na vida familiar ou na profissional) e sem limitação temporal (por exemplo, apoio em longo prazo e apoio familiar em longo prazo).

4. Generalizado: apoios caracterizados por sua constância e elevada intensidade, proporcionados em diferentes áreas, para proporcionar a vida. Estes apoios generalizados exigem mais pessoal e maior intromissão que os apoios extensivos ou os de tempo limitado.

O Instituto Moreira de Sousa tem procurado ofertar atendimento especializado de qualidade ao segmento da Pessoa com Deficiência desde 1972, procurando contribuir de forma significativa para o desenvolvimento global desta população.

Esta população atendida, que se encontra, em sua maioria, em situação de risco e vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social e moram na periferia de Fortaleza e, se beneficiam do atendimento altamente especializado de Habilitação e Reabilitação a nível socioassistencial disponibilizado no Instituto, sendo um direito deste segmento o acesso ao tratamento de qualidade.

Os recursos aplicados no Projeto trarão um benefício para a População Alvo maior do que os custos reais para a obtenção deste resultado, em decorrência da contrapartida oferecida pela entidade e sua experiência neste campo.

Nesta perspectiva o Instituto Moreira de Sousa objetiva participar da rede formada pelo município de Fortaleza de serviços socioassistenciais à Pessoa com Deficiência Intelectual, e se propõe a oferecer serviço de qualidade, com vista a estimular estas pessoas e prepará-las (Pessoas com Deficiência- segmento priorizado pela "LOAS") para o convívio social, seja ele familiar, escolar ou comunitário.

A entidade atende a uma população que se encontra, em sua maioria, em situação de risco e vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social e moram na periferia de Fortaleza. Esta população se beneficiará do atendimento altamente especializado disponibilizado nesta entidade, sendo um direito deste segmento o acesso ao tratamento de qualidade.

O Instituto Moreira de Sousa acompanhará sistematicamente a família da pessoa com Deficiência Intelectual que é atendida nesta entidade, fazendo um trabalho criterioso de atendimento aos usuários e de orientação. Este trabalho com a família que tem a coordenação do Serviço Social visa otimizar o trabalho desenvolvido pela equipe técnica multidisciplinar, com vista a proporcionar ao usuário com Deficiência Intelectual as condições necessárias a sua interação com a sociedade, o exercício de sua cidadania, o desenvolvimento de potencialidades e aquisições cognitivas e o fortalecimento de dos vínculos familiares.



PROJETO NAVEGAR É PRECISO

A necessidade da Inclusão Digital do aluno com Deficiência Intelectual já era sentida há muito tempo por esta entidade.

A sala de Informática "ICONE" (Informática Cidadã Orientada na Entidade) foi criada em 2008, com o intuito de fortalecer a autoestima, a afirmação da cidadania e a inclusão social, pelo esforço e aprendizagem digital.

O Projeto "NAVEGAR É PRECISO" visa proporcionar a Inclusão Digital a todas as Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Dificuldade de Aprendizagem, atendidas no INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA, reduzindo, desta forma, as desigualdades sociais e transformando a realidade dessas pessoas em condições mais favoráveis, transpondo as fronteiras domiciliares e conquistando espaços.

O Projeto é composto por 250 crianças e adolescentes de 05 a 18 anos, dentre os 631 pacientes, da Reabilitação e do Atendimento Educacional Especializado – AEE, do Instituto Moreira de Sousa com Autismo, Deficiência Intelectual, Síndrome de Down e/ou outras patologias ou situações que possam acarretar o Déficit de Aprendizagem, em situação de risco para vulnerabilidade social, moradores da Serrinha e/ou bairros circunvizinhos, atendidos no contra turno do Ensino Regular, desde que estejam matriculados também em outros projetos que acontecem aqui na entidade, garantindo a promoção, defesa e os direitos da pessoa com Deficiência Intelectual (criança, adolescente e adultos), público beneficiado pelo trabalho disponibilizado nesta OSC.

PROJETO UM JUDOCA ESPECIAL: JUDÔ UMA FERRAMENTA DE INCLUSÃO

Nesta entidade são 631 usuários com Deficiência Intelectual, Síndrome de Down, Autismo, TDAH e/ou alunos com Defasagem Escolar em processo de avaliação Diagnóstica São atendidos 631 usuários, com nível de aprendizagem escolar até o 5º ano do Fundamental I,



com ou sem diagnósticos de deficiência, em situação de risco para vulnerabilidade social, afetiva e ambiental, que necessitam de estímulo para a aquisição dos conteúdos escolares e se beneficiam dos atendimentos disponibilizados tanto no setor pedagógico como no clínico.

O Instituto Moreira de Sousa se preocupa em proporcionar ao seu aluno/ paciente um atendimento integral. E, o setor esportivo desta entidade participa efetivamente da composição das ações dentro desta OSC, de forma a contribuir para o desenvolvimento integral deste aluno.

Garantia de um atendimento diferenciado e integral que resulte em crescimento cognitivo, emocional e social do público alvo de forma contínua para reduzir e prevenir as vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais como prega também o PNAS.

(RESOLUÇÃO CEDCA / CE Nº 331 DE 25/05/2016 “ ... Considerando que estas diretrizes básicas devem se firmar nos princípios emanados da Declaração Mundial sobre os Direitos Humanos (II Congresso Mundial de Viena/1980, da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança/1990, da Constituição Federal/ 1988, da Lei federal 8.069 (ECA), das Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Criança e ao Adolescente / Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (CONANDA/2001).”

Em busca deste atendimento integral para a população beneficiária, em 2015 o setor de esporte do Instituto iniciou as atividades de Judô com um grupo de alunos em situação de vulnerabilidade social moradores da Serrinha ou bairros circunvizinhos que já participavam de algum outro Projeto na entidade.

O Judô foi escolhido pois sua história mostra que mais que um esporte o judô é uma filosofia de vida. Onde o respeito e a disciplina são características marcantes. “(<http://www.suldailha.com.br/content/view/1546/82/>)”.

A resposta do Projeto com os alunos logo no primeiro semestre foi positiva e agregou a disciplina, o respeito e autoconfiança nos alunos que o praticam, pois estes são aspectos comuns que são observados e desenvolvidos nos praticantes desta modalidade esportiva. Os alunos já se sentem mais motivados e já estão entrosados como grupo de atletas de Judô.



Este Projeto proporciona a inclusão social tão almejada por esta entidade e por todas as pessoas que trabalham com esta causa. Estes atletas conseguem aprimorar cada vez mais as qualidades típicas daqueles que são treinados nesta modalidade esportiva.

PROJETO DE OLHO NA INCLUSÃO

O Projeto de Olho na Inclusão em 2023 ampliou os atendimentos médico assistenciais, implantando o Setor de Oftalmologia (Projeto Semeando a Inclusão/ **IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE OFTALMOLOGIA – “DE OLHO NA INCLUSÃO”**), de forma a assegurar as condições de desenvolvimento / saúde e, por conseguinte proporcionar uma melhor qualidade de vida aos que se beneficiarem de mais este atendimento.

Este Projeto teve o apoio do MPCE/ FDID para atender pacientes no Setor de Oftalmologia com Deficiência Intelectual, Síndrome de Down, Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo) e/ou Dificuldade de Aprendizagem, já matriculados no Instituto Moreira de Sousa no Projeto Semeando a Inclusão e outros pacientes + 10% das vagas (72 pacientes crianças e/ou adolescentes) destinadas à CEG/FDID + 132 vagas para serem preenchidas por alunos da Escola Municipal de Fortaleza Maria de Carvalho Martins que funciona em frente do Instituto. Todos os pacientes (crianças e adolescentes) atendidos, que apresentarem necessidade, **terão direito a um retorno no prazo de 30 dias ou a mais uma consulta no decorrer do ano do Projeto. Não havendo necessidade de o paciente encaminhado apresentar qualquer tipo de dificuldade na aprendizagem. O Projeto também vai disponibilizar, para 530 pacientes em situação de vulnerabilidade social, os óculos (armação e lente de grau) prescritos pelo Médico Oftalmologista.**

Desta maneira os pacientes, em situação de vulnerabilidade social, que estão em Reabilitação nesta Unidade **e os demais que forem encaminhados para este serviço, terão acesso e acompanhamento sistemático oftalmológico, garantindo um serviço de qualidade na atenção à saúde como forma de ressarcimento à população que está em situação de risco sem encontrar respostas rápidas às suas necessidades oftalmológicas. Esta parceria abrirá a oportunidade de expansão dos atendimentos, sejam em números ou em perfil dos atendidos, uma vez que o direito à saúde não se prende a classe específica, mas a todos, de forma genérica, ou seja, por ser um direito difuso.**

Esta é uma necessidade legítima, pois a população em geral sofre para agendar uma consulta com Oftalmologista, sendo um processo muito demorado, e, no caso dos pacientes atendidos nesta Unidade de Saúde, com diversas Síndromes e, em especial a



pessoa com Síndrome de Down, são comuns e diversos os acometimentos oftalmológicos que requerem uma atenção especial. (**Ver DOCUMENTO EM ANEXO**).

Ressaltamos também que *problema de visão* é um dos principais motivos de atraso escolar também para o aluno **sem** deficiência, e que, um atendimento oftalmológico no momento certo e de excelência, como o **que pretendemos implantar, vai melhorar a qualidade de vida destas pessoas, proporcionando o bem-estar social que tanto se busca**.

Lembrando que o custo-benefício do Projeto será positivo, pois mesmo após o término do convênio, o Instituto Moreira de Sousa apresenta condições de sustentabilidade através de parcerias já existentes com Órgãos Públicos e com a Sociedade Civil para manter o serviço para a população. E, o bem maior, a visão que é um sentido imprescindível para o desenvolvimento do ser humano, uma vez que possibilita e facilita a interação com o ambiente a seu redor, será cuidado.

A diminuição ou ausência deste sentido pode acarretar na redução da aquisição ou manutenção das habilidades motoras, dificultando os movimentos ativos e seguros, afetando também o aprendizado e a socialização.

As crianças com Deficiência Intelectual, Síndrome de Down, Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo) e/ou outras condições que acarretem a Dificuldade de Aprendizagem como, por exemplo, Dislexia e TDAH requerem maior estímulo para o seu desenvolvimento, exercendo a visão um papel de destaque para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social.

Como agravante e **justificativa da necessidade da inclusão de um Médico Oftalmologista na nossa equipe de saúde de Reabilitação**, pessoas com deficiência intelectual¹ apresentam anomalias oftalmológicas em maior frequência quando comparadas com pessoas sem deficiência.

O estímulo visual é a maneira mais eficaz de ensinar uma criança com Deficiência Intelectual, com Síndrome de Down, Autismo e/ou TDAH e Dislexia a se desenvolver mental e socialmente, o que significa que a visão se torna o pilar central para a aprendizagem e que qualquer problema relacionado à visão e **não diagnosticado e não tratado por um Oftalmologista, pode acarretar graves prejuízos à saúde do paciente**.

¹ Dados clínicos citados foram consultados nos links adicionados na Bibliografia deste Projeto.



AÇÕES PREVISTAS PARA O ANO DE 2025 EM ORDEM DE PRIORIDADE:

O serviço de manutenção e / ou de adequação tanto da estrutura física como humana do Instituto Moreira de Sousa é impactada diretamente quando os convênios com as organizações da Sociedade Civil atrasam ou quando as doações da Sociedade Civil deixam de ser fidelizadas.

Muitas são as necessidades atuais no que diz respeito à estrutura física da Organização, já que o quadro de colaboradores desta Organização está completo, até o momento.

Abaixo colocamos em ordem de prioridade as necessidades para serem resolvidas:

- 1- A Restauração do muro da frente que foi danificado por causa de um acidente com um carro que adentrou nosso espaço;
- 2- Pintura da frente do Instituto;
- 3- Reforma da cozinha. E do refeitório.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.